



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 15 da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, com votação eletrônica iniciada às 14h do dia 3 de dezembro de 2020 e encerrada às 13h59 do dia 9 de dezembro de 2020, em cumprimento à Resolução GP n. 139, de 7 de abril de 2020.

Exmos. Desembargadores votantes, ressalvadas as situações de impedimentos, especificadas no(s) respectivo(s) processo(s): Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Cléber José de Freitas, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Marcos Penido de Oliveira.

Exmos. Desembargadores que não proferiram votos em razão de férias regimentais: José Murilo de Moraes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Taisa Maria Macena de Lima, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno e Antônio Carlos Rodrigues Filho. Também não proferiu votos a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, em razão de licença médica.

Com acesso à plataforma de julgamento virtual ao Exmo. Representante do Ministério Público do Trabalho.

**I. Processo PJe TRT n. 0010765-16.2017.5.03.0005 AgRT (Embargos de Declaração)**

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Agravante/Embargante: Andrade Gutierrez Engenharia S/A  
Advogados(as): Roza Maria Almeida Martins – OAB/MG 144003  
Leila Azevedo Sette – OAB/MG 22864  
Luanna Vieira de Lima Costa – OAB/MG 74759  
Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada de Minas Gerais  
Advogados(as): Vitor Ricardo Bhering Braga Júnior – OAB/MG 100337  
Olivia Caetano Salgado de Paiva – OAB/MG 143435



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração de Andrade Gutierrez Engenharia S/A; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento parcial somente para agregar esclarecimentos à motivação do decidido.  
Na Presidência: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2020.

**FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO**  
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária

Publicado em 18/02/21 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET  
(divulgado no dia útil anterior)

---

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
**Paulo Sérgio Lage Riggio**  
Técnico Judiciário  
TRT 3ª Região